



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 327/2016

08 de Dezembro de 2016.

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, conforme Lei Municipal de n. 1353 de 05 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.353 de 05 de Dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica por este instrumento, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, pelo período de 2 (dois) anos, que fica assim composto:

I - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Gelson Kruk da Costa (Prefeito Municipal)

Suplente: Nilmar Pussinini (Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária)

II - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Celso Miguel Turok

Suplente: Valter Oliveira da Luz

III - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO SINDICATO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANDÓI

Titular: Josenilda da Cruz Ferreira

Suplente: Evanir do Carmo da Luz

IV - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA EMATER

Titular: Francisco Sergio Folda

Suplente: Hilário Pedro Milanesi

V - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO E BANCOS OFICIAIS

Titular: Celso Miss (Cressol Cooperativa de Crédito)

Suplente: Claudemir José Freire (Banco do Brasil S/A)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

VI - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA SEDE/ACIERCAM

Titular: Genilson Ferreira da Silva

Suplente: Aldecir José Verdi

VII - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CACHOEIRA/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

Titular: Miguel Tadeu Zubreski (Presidente Associação de Agricultores Perpétuo Socorro – Samambaia)

Suplente: Junior Barbosa Pereira (Presidente Associação de Agricultores da Comunidade da Península do Cavernoso)

VIII – REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIO NOVO/SÃO PEDRO/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

Titular: Elizeu Gomes (Presidente Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rio Novo)

Suplente: Cirineu Estefanski (Presidente Associação de Agricultores da Comunidade de Tirivas)

IX - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA LAGOA SECA/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

Titular: Orleandro Soares (Presidente Associação de Agricultores da Colônia Bebinha)

Suplente: Paulo dos Santos Mathias (Presidente Associação dos Produtores Rurais de São Roque)

X – REPRESENTANTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA PAZ/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

Titular: Vilmar Sinhorin (Presidente Associação dos produtores rurais de Fartura e Região)

Suplente: Moacir Alves de Ramos (Presidente Associação de Desenvolvimento dos Agropecuaristas de Fartura)

XI – REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO INTERIOR DA SEDE/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

Titular: Dorival Nunes Araújo (Presidente Associação de Agricultores de São João)

Suplente: Ademir da Costa (Presidente Associação de Agricultores de Passo Grande Cândói)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândói, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2016.

GELSON KROK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *2539*
De *10/12/16*
Ass: *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br